



## Documento de Formalização de Demanda

### 1. Identificação

- **Órgão/Entidade Requisitante:** Secretaria Municipal da Saúde
- **Unidade Demandante:** Secretaria de Operacionalização de Máquinas, Equipamentos e Veículos
- **Responsável pela Solicitação:** André Rohling
- **Data:** 11/03/2026

### 2. Objeto da Contratação

Contratação de empresa para a renovação de **seguro de 2 (dois) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Saúde.

### 3. Justificativa da Demanda

A presente contratação tem por finalidade garantir a proteção patrimonial e operacional dos veículos utilizados pelo **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, que integram a frota da Secretaria Municipal da Saúde e são empregados diretamente no atendimento de ocorrências de urgência e emergência no Município.

As ambulâncias desempenham papel essencial no sistema de saúde pública, sendo responsáveis pelo deslocamento rápido de equipes de atendimento e pelo transporte de pacientes em situações críticas, nas quais o tempo de resposta é fator determinante para a preservação da vida e redução de agravos à saúde.

Considerando a natureza da atividade desempenhada pelo SAMU, esses veículos permanecem em operação contínua, frequentemente em deslocamentos emergenciais, o que aumenta a exposição a riscos de acidentes, danos materiais e eventuais sinistros envolvendo terceiros, pacientes ou profissionais de saúde.

Dessa forma, a contratação de seguro veicular torna-se medida necessária para resguardar o patrimônio público e assegurar cobertura para eventuais ocorrências que possam comprometer a integridade dos veículos, bem como oferecer amparo em situações que envolvam passageiros, profissionais de saúde e terceiros.

A contratação do seguro busca mitigar riscos associados à operação das ambulâncias e garantir maior segurança institucional e operacional na prestação do serviço público de urgência e emergência.

Com a contratação pretende-se:

- Reduzir riscos de prejuízos ao erário decorrentes de acidentes, danos ou eventos imprevistos envolvendo os veículos do SAMU;
- Garantir a proteção do patrimônio público utilizado no atendimento pré-hospitalar móvel;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

*D.M.E.R*

*André Rohling*

*Rua Clemente Lehmkuhl S/N*

*(48) 999953135*

- Assegurar cobertura securitária para pacientes, profissionais de saúde e terceiros eventualmente envolvidos em sinistros;
- Contribuir para a continuidade e regularidade do serviço de atendimento móvel de urgência, evitando impactos na prestação do serviço à população.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase de planejamento da contratação deve demonstrar a necessidade da contratação e a adequação da solução pretendida para o atendimento do interesse público.

#### 4. Especificações do Objeto

##### Veículo 01

- **Tipo de Veículo:** Van
- **Utilização:** Ambulância
- **Capacidade:** 5 passageiros
- **Modelo:** Sprinter Rontan Ambulância
- **Ano de Fabricação:** 2018
- **Placa:** QJL6497
- **Chassi:** 8AC906633KE154160
- **Renavam:** 01164678067

##### *Coberturas do Seguro – Veículo 01*

<b>Cobertura</b>	<b>Limite Máximo de Indenização</b>	<b>Prêmio Líquido</b>
Morte Acidental	Até R\$ 28.000,00	R\$ 186,28
Invalidez Permanente por Acidente	Até R\$ 28.000,00	R\$ 282,24
Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas	Até R\$ 6.000,00	R\$ 64,11

##### Veículo 02

- **Tipo de Veículo:** Van
- **Utilização:** Ambulância
- **Capacidade:** 5 passageiros
- **Modelo:** Renault Master 2.3 DCI Grand Furgão 16V Diesel
- **Ano de Fabricação:** 2024
- **Placa:** SXL3F20
- **Chassi:** 93YF62008SJ930598
- **Renavam:** 01430314114



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

*D.M.E.R*

*André Rohling*

*Rua Clemente Lehmkuhl S/N*

*(48) 999953135*

*Coberturas do Seguro – Veículo 02*

<b>Cobertura</b>	<b>Limite Máximo de Indenização</b>	<b>Prêmio Líquido</b>
Morte Acidental	Até R\$ 30.000,00	R\$ 221,76
Invalidez Permanente por Acidente	Até R\$ 30.000,00	R\$ 336,00
Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas	Até R\$ 6.000,00	R\$ 71,23

## **5. Considerações Finais**

A presente demanda encontra fundamento na **fase de planejamento das contratações públicas**, que exige a formalização da necessidade administrativa, conforme disposto no **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**.

A contratação proposta contribui para a **eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e proteção do patrimônio público**, constituindo etapa inicial para a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e do **Termo de Referência** da futura contratação.

São Bonifácio – SC, 11 de Março de 2026

---

**André Rohling**

**Responsável pela Secretaria de Operacionalização de Máquinas, Equipamentos e Veículos**